

CHAMADA PÚBLICA 06/2017 CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17 a 24 de agosto as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no curso de extensão, abaixo especificado no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período 17 a 24 de agosto, para preencher a ficha de inscrição, nos seguintes horários:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
17 a 24 de agosto	das 07h às 17h	GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia Sala T 205

1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

CURSO	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	TOTAL	TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO
Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis	32	128	160	160	28/08/2017 a 06/10/2017 (primeira turma)* 23/10/2017 a 30/11/2017 (segunda turma)*

* As datas podem ser mudadas de acordo com o cronograma do curso.

1.3. Será avaliado a idade do candidato na data da inscrição, para comunidade interna e externa, sendo que quando o candidato for menor de idade, deverá apresentar autorização dos pais ou responsável.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.4.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por curso de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá pela entrega da documentação pessoal e ordem de inscrição. A partir do preenchimento de 50% das vagas, os candidatos seguintes comporão a segunda turma.

2.3. A lista dos candidatos selecionados na segunda chamada será divulgada no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), no dia 30 de agosto de 2017.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

2.7. A segunda turma será início no dia 23 de outubro de 2017, e a divulgação da lista será publicada no dia 18 de setembro de 2017.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, nos dias 25 e 29 de agosto de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
dias 25 e 29 de agosto de 2017	das 07h às 17h	GEPEX/IFG/Câmpus sala T 205

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação pessoal, devendo a preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.4.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, Curso de Extensão *Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis*. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Luziânia.

3.9. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 30 de agosto de 2017 para compor a primeira turma e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 05 a 15 de setembro de 2017, na GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia, Sala T 205, no período das 07h às 17h

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	17 de agosto a 24 de agosto	Período de Inscrições (das 07h às 17h) – IFG/GEPEX
	24 de agosto	Divulgação dos classificados e lista de espera
	25 e 29 de agosto	Matrículas das 07h às 17h
	30 de agosto	Divulgação de 2ª chamada
	28 de agosto	Início das aulas (das 13:30 h às 17:30h)
	05 a 15 de setembro	Matrícula dos classificados na lista de espera 07h às 17h - IFG/GEPEX
	18 de setembro	Divulgação da segunda turma

Luziânia, 17 de agosto de 2017.

Sandro Ramos de Lima

Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Diretor Geral do IFG/Câmpus Luziânia

ANEXO I
PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

IFG/CÂMPUS Luziânia Rua São Bartolomeu s/n Vila Esperança 72.811-580 Luziânia - GO	
Curso de extensão	Processamento de Polpa de Frutos do Cerrado e o Desenvolvimento de Sistemas Bioenergéticos Sustentáveis
Coordenação	Dr. Rômulo Davi Albuquerque Andrade
Área de conhecimento	Ciências agrárias
Carga horária	100h
Modalidade	Extensão tecnológica
Número de Vagas	160
Público alvo	Comunidade da cooperativa Indaiá e comunidade externa
Requisitos mínimos	Ensino fundamental e mínimo de 16 anos
Data de início das aulas	28/08/17
Data de término das aulas	06/10/2017
Data e Horário de aulas	13:30 as 17:30
Objetivos	Capacitar os trabalhadores rurais e a comunidade em geral no processamento de frutas de modo a promover a melhoria dos processos industriais, a inclusão produtiva de comunidade rurais e a redução das desigualdades regionais.
Metodologia	Para execução deste projeto será necessário dividi-lo em etapas, sendo a primeira a oferta do curso de extensão e a segunda, a construção de biodigestores e a construção da horta escola.